



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.459, DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade
de NERI UCHA.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102
inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Munici-
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

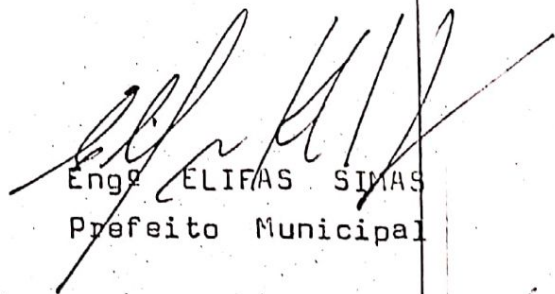
Art. 1º - Fica denominada de rua NERI UCHA, a
via pública localizada na Vila América, identificada no mapa
do loteamento como rua "A".-

Art. 2º - O Prefeito Municipal deverá mandar colo-
car no local as placas indicativas, onde deverá constar abaixo
do nome: VEREADOR.-

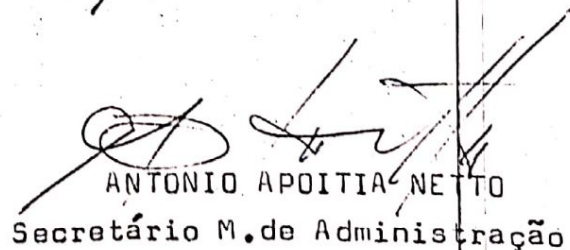
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 26 de abril de 1996.




Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M. de Administração